

VISTOS E RELATADOS os autos dos processo em que o Sindicato dos Ferroviarios da Companhia Mogyana solicita revogação do accordo de 19 de Setembro de 1935, proferido por este Conselho com objectivo de amparar a situação economico-financeira (da Caixa e) tanto desta Caixa, como de outras que se encontram em situação idêntica:

Considerando que não é aconselhavel nenhuma modificação, visto como, neste curto lapso de tempo, não se teria alterado a situação financeira da Caixa;

Considerando mais que o E. Conselho, dirigiu-se, por intermedio do Sr. Presidente, ao Sr. Ministro do Trabalho, propondo medidas radicacs, exactamente com respeito á concessão de aposentadorias ordinarias;

Considerando, que perdura, ainda, a mesma situação que motivou a providencia contida no Accordo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, manter o accordo em aprego, em face do parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1936.

a) Ildelfonso d'Abreu Albano	Presidente em exercicio
a) Carrêa da Silva	Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em

4-7-936